

EMENDA DE REDAÇÃO

Nº 1

Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013

No artigo 3º da Subemenda Substitutiva Global aprovada em Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº238, de 2013, onde se lê:

“...referidos no **art. 1º**...”

Leia-se:

“...referidos no **art. 2º**...”

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2013


DEPUTADO ELISEU PADILHA

PMDB – RS

*Sibi Naghabs pt
PSDB (VÁZ DE VIDA)*